

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, a estadualização da estrada vicinal conhecida como “Estrada do Minério”, que interliga as rodovias estaduais BA-381 e BA-220, conectando os municípios de Itiúba e Andorinha.

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, a estadualização da estrada vicinal conhecida como “Estrada do Minério”, que interliga as rodovias estaduais BA-381 e BA-220, conectando os municípios de Itiúba e Andorinha.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues, para a estadualização da estrada vicinal conhecida como “Estrada do Minério”, que interliga as rodovias estaduais BA-381 e BA-220, conectando os municípios de Itiúba e Andorinha.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a estadualização da estrada vicinal que interliga as rodovias estaduais BA-381 (que liga Filadélfia a Cansanção, passando por Itiúba) e BA-220 (que conecta Monte Santo a Senhor do Bonfim, passando por Andorinha). Trata-se da estrada conhecida como “Estrada do Minério”, principal via de acesso à Companhia de Ferro Ligas da Bahia – FERBASA, com extensão aproximada de 39 quilômetros, interligando os municípios de Itiúba e Andorinha.



A Estrada do Minério é fundamental para as operações da mineradora, uma vez que liga sua sede, localizada em Andorinha, ao pátio de descarregamento de minério de ferro situado em Itiúba. Por esse trajeto são realizados, diariamente, os deslocamentos necessários ao escoamento da produção, o que reforça sua importância logística e econômica.

Atualmente, a estrada apresenta condições precárias de tráfego, com diversos pontos de desgaste, excesso de poeira e ausência de infraestrutura básica. Essa situação contribui para a ocorrência frequente de acidentes e afeta diretamente a população das comunidades rurais localizadas ao longo da via, a exemplo do Povoado de Limpo, Povoado de Taquari, Povoado de Isaura, Distrito de Piaus, e das Fazendas Pé de Serra, Alagoas, Cajazeira, Caçatinga, Pau de Colher, Maribondo, Pedra do Doreá, Lagoa do Tanque, Bom Despacho, Barriguda e Lagoa da Onça.

A poeira gerada pelo tráfego intenso de carretas e veículos pesados compromete a saúde dos moradores, a qualidade de vida nas comunidades e o meio ambiente local. Como medida paliativa, a mineradora realiza a umidificação de alguns trechos da estrada, especialmente próximos às residências. Inicialmente, a água utilizada era retirada de açudes da região, o que gerou insatisfação da população por comprometer a pavimentação dos povoados e reduzir o volume de água disponível, motivando manifestações locais. Diante disso, a captação passou a ser feita por meio do canal da barragem, diminuindo os impactos sobre os recursos hídricos comunitários.

Além de sua função estratégica para o setor mineral, a Estrada do Minério também atravessa áreas com potencial turístico, como Taquari e o Distrito de Piaus, cujos atrativos naturais têm sido prejudicados pelas más condições de acesso. A degradação da estrada compromete não apenas a mobilidade e a segurança dos que nela transitam, mas também o desenvolvimento do turismo e a valorização das riquezas naturais da região.

É importante destacar que os municípios de Itiúba e Andorinha não dispõem de estrutura técnica e orçamentária suficiente para manter adequadamente uma via com tamanha relevância e tráfego intenso. Diante disso, torna-se fundamental a estadualização da estrada, a fim de que o Estado da Bahia possa assumir a sua gestão, mediante a devida classificação como rodovia estadual (BA), possibilitando a realização de estudos técnicos, obras de pavimentação e manutenção contínua.

A medida representa um avanço importante para o fortalecimento da infraestrutura regional, a melhoria da qualidade de vida da população e o incentivo à economia local por meio do turismo e da atividade mineral.

Diante do exposto e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, visando melhorar ainda mais a relação do Estado com os municípios e a sociedade, oportunizando e ampliando a prestação de serviços de qualidade e com resultados cada vez mais efetivos e transformadores.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

Deputado Bobô

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2025.

Deputado Bobô

Deputado Estadual



INDICAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900340030003A005000

Assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO TAVARES DA SILVA** em 08/08/2025 12:00
Checksum: **BEA610BAEEE657D914FDD83F685F0AE601B79E98967E1962B6A2628A7E7F7C90**

